PORTARIA DE Nº 390, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0885/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 07 (sete) meses de licença prêmio, a servidora efetiva: ROBERTA LEITE DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº 445.946.074-20, ocupante do cargo de Dentista, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/06/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -